

EDITAL Nº 01/2026 – LAB.PEX

Seleção de Bolsistas de Pós-Graduação (Mestrado) – Apoio à Pesquisa e Coordenação de Bolsistas de Iniciação Científica

O Laboratório de Análise da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil (LAB.PEX), coletivo de pesquisa em Relações Internacionais, torna público o presente **Edital de Seleção de Bolsistas de Pós-Graduação (Mestrado)**, destinado a estudantes regularmente matriculados em programa de mestrado com nota Capes igual ou superior a 4 (quatro) que desejem atuar em atividades de pesquisa acadêmica e de supervisão e coordenação de bolsistas de Iniciação Científica.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar **3 (três) bolsistas de mestrado**, para atuação nos três grupos de trabalho do LAB.PEX. O mestrando deverá produzir policy-papers e policy-briefs, com foco em:

- apoio às pesquisas coletivas desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho (GTs) do LAB.PEX;
- apoio à redação acadêmica de artigos, relatórios e documentos técnicos;
- desenvolvimento de pesquisa própria articulada às agendas temáticas do GT do LAB.PEX;
- supervisão e coordenação das atividades dos bolsistas de Iniciação Científica;
- organização de fluxos de trabalho acadêmico dentro do GT do LAB.PEX.

2. DOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente apenas um dos seguintes Grupos de Trabalho que compõem o LAB.PEX:

I. GT ENERGIA - Questão energética sob a ótica da geopolítica e da economia política internacional;

II. GT MEIO AMBIENTE - Questão ambiental e suas interfaces com agricultura, no contexto das mudanças climáticas

III. GT MULTILATERALISMO – Análise do sistema internacional e das dinâmicas do multilateralismo econômico e comercial

A alocação final considerará a aderência do perfil acadêmico às necessidades do grupo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE MESTRADO

Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão desempenhar, entre outras, as seguintes atribuições:

a) coordenação acadêmica das atividades dos bolsistas de Iniciação Científica vinculados ao GT;

- b) orientação metodológica básica e acompanhamento de tarefas;
- c) apoio à coleta, sistematização e análise de dados;
- d) supervisão de revisões bibliográficas em português e inglês;
- e) apoio à redação acadêmica coletiva;
- f) desenvolvimento de pesquisa própria alinhada ao GT;
- g) participação ativa em reuniões de planejamento e avaliação;
- h) acompanhamento de cronogramas e entregas acadêmicas;
- i) articulação entre bolsistas de IC e coordenação do LAB.PEX.

4. DA CARGA HORÁRIA

Os(as) bolsistas deverão cumprir carga horária semanal definida em comum acordo com a coordenação do LAB.PEX, distribuída de segunda a sexta-feira, observadas as normas institucionais aplicáveis à pós-graduação.

A função de coordenação exige disponibilidade regular para acompanhamento das atividades dos bolsistas de IC.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) em programa de mestrado reconhecido;
- b) possuir formação compatível com as áreas temáticas dos GTs;
- c) demonstrar experiência ou forte interesse em pesquisa acadêmica;
- d) possuir capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos em inglês;
- e) demonstrar habilidades de organização, liderança e trabalho em equipe;
- f) disponibilidade para supervisão contínua dos bolsistas de IC.

Experiência prévia em iniciação científica, monitoria ou projetos de pesquisa será considerada diferencial.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/02//2026 a 26/02//2026, mediante envio, em arquivo único (PDF), contendo:

- a) formulário de inscrição (Anexo I);

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I – Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);

II – Entrevista (eliminatória e classificatória).

Serão avaliados:

- aderência acadêmica ao GT escolhido;
- experiência em pesquisa;

- capacidade de organização e supervisão;
- leitura crítica em inglês;
- clareza de comunicação;
- comprometimento institucional.

8. DO RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail

Os(as) selecionados(as) serão convocados(as) conforme cronograma institucional.

9. DA BOLSA

A concessão, valor e duração da bolsa estarão condicionados às normas institucionais da UFABC e/ou às regras do financiador vinculado ao projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação implica aceitação integral deste edital;
- b) Os bolsistas atuarão em articulação direta com a coordenação do LAB.PEX;
- c) Casos omissos serão resolvidos pela coordenação;
- d) O edital poderá ser retificado mediante comunicação oficial.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Coordenação do LAB.PEX

Laboratório da Política Externa Brasileira